



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 45/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022

(Contém 38 páginas)

ATA N.º 45/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 24 minutos

No dia dezassete do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo diário de tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		

4	Licença especial de ruído / Despacho a ratificação	2022/450.10.215/8, de 29.09	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
	Apoio Jurídico		
5	Legislação síntese	Inf. A.J. de 12.10	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
6	Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia”, em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Trabalhos complementares / Prazo adicional para prestação da caução / Despacho a ratificação	2021/300.10.001/15	PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.
7	Empreitada de “Beneficiação / Reabilitação do pavimento da Estrada do Miradouro, em Benavente – 1.ª fase” – Liberação da caução prestada – Termo do 4.º ano do prazo de garantia	25.04.03/01-2018	Construções António Leal, S.A.
8	Empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento nas escolas EB 2,3 de Samora Correia” – Apresentação de garantia bancária em substituição de quantias retidas	2020/300.10.001/23	EMPRIBUILD, Lda.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		

9	Pedido de cedência de transporte para o próximo dia 25 de outubro – Deslocação a Lisboa		Comissão de Utentes do Concelho de Benavente
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
	Educação		
10	Atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar na rede pública do município de Benavente / Proposta de normas de funcionamento	Informação n.º 31069, de 11/10/2022	
11	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O SENHOR PRESIDENTE informou da ausência da senhora vereadora Milena Castro, por motivos de ordem pessoal.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- PONTO DE SITUAÇÃO DO BAR DA VALA NOVA, EM BENAVENTE

Perguntou qual o ponto de situação do bar da Vala Nova, em Benavente, um tema já abordado pelo PSD em reunião de Câmara de 02 de maio de 2022.

Observou que aquele espaço tem vindo a ser explorado de uma forma muito positiva (pelo menos, pelos dois últimos concessionários) e está, novamente, fechado, por falta de condições, apesar de há já muitos anos se falar na sua requalificação, investimento que o PSD tem vindo a defender, por se tratar de um espaço de lazer para a população. Recordou que, na reunião de 02 de maio, o senhor presidente mencionou que a entidade exploradora do espaço tinha apresentado um projeto de cerca de sessenta mil euros e, portanto, gostaria de saber qual é o ponto da situação.

Referiu que o bar da Vala Nova, em Benavente, e o da zona ribeirinha de Samora Correia, são espaços utilizados pela população e, como tal, merecem outro tipo de tratamento, para que possam servir essa mesma população.

Mencionou que o bar da zona ribeirinha de Samora Correia também se encontra fechado há já alguns meses e embora estivessem pendentes algumas intervenções, a verdade é que não se vislumbra praticamente nenhuma atividade naquele local e o espaço não serve a população.

2- ESPÓLIO DO PINTOR ATILA, EXISTENTE NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Lembrou que, na reunião do Executivo do dia 01 de agosto, o PSD abordou a possibilidade de a Câmara Municipal adquirir o espólio do pintor Attila, existente no edifício do antigo Solar de Benavente, e sendo certo que tem conhecimento de já ter sido feita uma avaliação dos quadros, gostava de saber quais serão os próximos passos e quando irão ocorrer, porque o espaço já foi vendido, os quadros ainda se encontram no edifício e a família do pintor não tem outro local para os colocar, correndo-se o risco de perder aquele espólio, que considera importante para o município de Benavente.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- CONCERTO “RUA DAS PRETAS”

Parabenizou o concerto “Rua das Pretas”, que decorreu no Cineteatro de Benavente, e constitui um projeto integrado na Programação em Rede da Comunidade Intermunicipal do Lezíria do Tejo.

2- EVENTOS DA SEMANA ANTERIOR, INTEGRADOS NA TEMPORADA DA MÚSICA

Congratulou os eventos que tiveram lugar na semana anterior, integrados na Temporada da Música, nomeadamente, o concerto de excelência “The Wine a Billy Rollers”, na sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, com Ruben Pavone (um músico que vive em Benavente), e o espetáculo do Coral de São Domingos, de Montemor-o-Novo, que decorreu na igreja dos Arados, no passado domingo.

3- 7.º ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Endereçou parabéns pelo 7.º aniversário do Rancho Folclórico da Universidade Sénior do Concelho de Benavente, que presenteou o público com grandes momentos no Parque “25 de abril”, em Benavente.

4- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA INDEPENDENTE QUE VAI ESTUDAR AS SOLUÇÕES PARA O NOVO AEROPORTO

Fez referência à criação da Comissão de Acompanhamento da Comissão Técnica Independente que vai estudar as soluções para o novo aeroporto (comissão de acompanhamento essa, que integrará os presidentes de câmara dos territórios visados), e perguntou se o senhor presidente já foi convocado, qual será a sua posição, relativamente à matéria, e se irá partilhar aquele estudo com a Câmara Municipal.

5- EVENTUAL ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA DE OBSTETRICIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Observou que apesar de o senhor ministro da Saúde, Manuel Pizarro, ter dito que o encerramento das urgências de ginecologia e obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira só acontecerá no próximo ano, gostaria de saber qual é a postura do senhor presidente acerca dessa questão.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- 7.º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Felicitou a Universidade Sénior do Concelho de Benavente, que levou a efeito um Festival de Folclore no passado sábado, dia 15 de outubro, e endereçou os parabéns ao respetivo Rancho, pelo seu 7.º aniversário.

Disse que aquela foi uma comemoração muito interessante, na qual estiveram presentes cinco ranchos, tendo sido um festival bastante participado.

Deixou felicitações amplas, tanto à Universidade Sénior, como ao Rancho e ao seu ensaiador, José Santos.

2- COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA ÁGUA

Felicitou as entidades que levaram a cabo a comemoração do Dia Nacional da Água, que decorreu na zona ribeirinha de Benavente, no passado dia 30 de setembro.

Endereçou um agradecimento aos técnicos da câmara municipal que estiveram envolvidos na iniciativa, à empresa Águas do Ribatejo, à DECO, à ASPEA (Associação Portuguesa de Educação Ambiental), ao CRIB e aos Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia.

Comentou que o dia foi preenchido, tendo contado com a dinamização de atividades sobre recursos hídricos, sensibilização e consciencialização sobre mudança de comportamentos, que considera serem fundamentais na fase que se vive, atualmente. Acrescentou que foi ainda realizado um piquenique, sob o tema zero resíduos, zero desperdício, cuja preparação envolveu as famílias dos alunos participantes, que muito valoriza, porque, para além dos alunos envolvidos, naturalmente que o elevado número de famílias também ficou, seguramente, mais sensibilizado para o tema e, portanto, endereçou os parabéns a todos.

Disse que a parceria e hidrodinâmica não terminaram com aquela iniciativa, havendo um projeto em mãos, que se prende com um concurso para a criação de uma mascote, envolvendo todos os ciclos de ensino e todas as entidades que referiu, anteriormente. Considerou que se trata de um projeto muitíssimo interessante, que pode (e deve) ter frutos no futuro.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 7.º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Felicitou a Universidade Sénior do Concelho de Benavente, em particular, pela realização do 7.º Festival de Folclore.

Referiu que não teve oportunidade de estar presente, porque coincidiu com a realização da atividade Mais Lezíria no município de Benavente, mas queria deixar uma palavra de agradecimento e reconhecimento pela dedicação e trabalho de José Santos que desde o início, esteve dedicado àquele projeto, e votos de sucesso para Rogério Justino, que ocupa agora o lugar de José Santos.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- AUMENTO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA / ACESSO À TARIFA SOCIAL

Deu nota que se assinala o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e, segundo os dados da Pordata, se não fossem os apoios sociais, Portugal teria mais de quatro milhões de pessoas na pobreza, número que se tem agravado nos últimos dois a três anos.

Observou que teve lugar, na passada semana, a Assembleia Geral da empresa Águas do Ribatejo, e sendo a definição dos valores a cobrar para o próximo ano de 2023, um dos pontos em apreciação, foi aprovado, também com o voto do senhor presidente, um aumento na ordem dos 4%.

Referiu que se verifica, todas as semanas, um agravamento das condições de vida da maioria das famílias e, de acordo com os dados, o próximo ano de 2023 não será melhor e, portanto, o PSD considera que a Câmara Municipal deve refletir sobre mecanismos que ajudem a mitigar as dificuldades que as famílias estão a sofrer, atualmente, e que poderão vir a sofrer, num futuro muito próximo. Exemplificou que, no caso concreto da fatura da água, o Município tem uma palavra a dizer, na definição do tarifário, podendo influenciar a decisão junto da entidade gestora.

Disse que embora a empresa Águas do Ribatejo tenha um tarifário social e para famílias numerosas, que as isenta do pagamento de tarifas fixas e alarga os limites dos primeiros escalões, constatou, após uma análise, que apenas 5% dos clientes do município de Benavente beneficiam do tarifário social, ainda que a percentagem de famílias com critérios para o acesso a esse tarifário seja, infelizmente, muito superior.

Considerou que o processo de acesso ao tarifário social é exigente e burocrático, implica conhecimento por parte das pessoas, disponibilidade e, até, custos com alguns documentos que são necessários, procedimento que não lhe parece ser muito correto, criando entraves às famílias que já estão em dificuldades, sendo que muitas delas nem sequer têm conhecimentos para resolver essas situações.

Mencionou que, tal como acontece com a tarifa social da energia, é possível facilitar o acesso ao tarifário social da água a todos aqueles que, obviamente, reúnam os devidos critérios.

Transmitiu que o PSD entende que a empresa Águas do Ribatejo deverá aderir ao mecanismo público da Plataforma da Interoperabilidade, na esfera da Direção Geral da Administração Local, garantindo, assim, a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica, identificados no concelho, tal como é recomendado pela Entidade Reguladora da Água e pela Associação de Defesa do Consumidor.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- PONTO DE SITUAÇÃO DO BAR DA VALA NOVA, EM BENAVENTE

Transmitiu que tem vindo a reunir com o atual explorador do bar da Vala Nova, em Benavente, abordando as questões que dizem respeito à possibilidade de criar melhores condições naquele equipamento, nomeadamente, para o período de inverno, sendo que, numa primeira fase, o próprio explorador manifestou intenção de poder ser ele a desenvolver essa mesma intervenção. Contudo, atendendo aos elevados custos, veio solicitar que seja a Câmara Municipal a assumi-la.

Clarificou que a concessão foi feita publicamente e, de acordo com a apreciação jurídica da sociedade de advogados que presta assessoria à Câmara Municipal, as condições então definidas não podem ser alteradas, sob pena de se ferir a transparência e, também, a igualdade de oportunidades. Perante esse quadro, a situação está a ser acompanhada, no sentido de se poder tomar decisões relativamente a essa matéria, passando, obviamente, pela necessidade de fazer aquela intervenção.

Acrescentou que a situação do bar da zona ribeirinha, em Samora Correia, também está a ser acompanhada, juridicamente, porquanto o atual explorador fez alguns investimentos e, de acordo com o Regulamento de Concessão de Exploração de Bares Existentes em Equipamentos Coletivos Municipais sob a Administração da Câmara Municipal, os concessionários não podem ser ressarcidos dos custos das intervenções que levem a efeito.

2- ESPÓLIO DO PINTOR ATTILA, EXISTENTE NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Referiu que os proprietários das telas do pintor Attila apresentaram à Câmara Municipal uma proposta verbal de 7.500 € e, atendendo à necessidade de ter algo que permita aferir esse montante, os serviços solicitaram um conjunto de avaliações.

Deu nota que já foi efetuada uma avaliação, que apresenta valores muito inferiores ao que foi proposto e, portanto, foi solicitado a outra entidade de referência que apresente a sua avaliação, para que, efetivamente, a Câmara Municipal possa fazer a negociação com os proprietários.

3- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA INDEPENDENTE QUE VAI ESTUDAR AS SOLUÇÕES PARA O NOVO AEROPORTO

Afirmou que embora a Câmara Municipal de Benavente ainda não tenha sido contactada, no sentido de poder integrar a Comissão de Acompanhamento da Comissão Técnica Independente que vai estudar as soluções para o novo aeroporto, está previsto que assim aconteça.

Observou que defende, desde a primeira hora, a localização do futuro aeroporto no Campo de Tiro (que não se situa em Alcochete, mas na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente), acreditando que essa é a melhor solução para o País. Contudo, também sempre tem defendido que, caso essa solução seja considerada, as pistas devem retomar a posição, inicialmente, definida, aquando do estudo do LNEC [Laboratório Nacional de Engenharia Civil], que permitiu ao Conselho de Ministros aprovar, em 2008, a localização do novo aeroporto de Lisboa. Assinalou que, infelizmente, aquela solução ficou a “marinar”, pelas vicissitudes que todos conhecem, tendo passado catorze anos sem que, efetivamente, fosse tomada uma decisão.

Sublinhou que a sua postura será a de defesa integral dos interesses gerais do País e que a solução que venha a ser escolhida seja aquela que efetivamente, sirva esses interesses, no presente e no futuro, crendo que o Campo de Tiro da Força Aérea, no concelho de Benavente, deve ser considerado como primeira solução.

Recordou que a diferença apontada entre a solução Portela+Montijo e a solução Campo de Tiro, residia nos elevados investimentos que seriam necessários fazer nesta última localização.

Fez alusão a que, aquando da apresentação, por parte dos promotores, da solução Santarém, teve oportunidade de constatar que, efetivamente, essa solução é similar à que se pretende no Campo de Tiro, em que as pistas podem ter um processo evolutivo (uma primeira pista para 30 milhões de passageiros, duas pistas até 60 milhões e três pistas, até 100 milhões de passageiros). Mencionou que os promotores dizem ter capacidade para fazer aquela infraestrutura, sem que o Estado coloque um único cêntimo, porque a exploração do aeroporto permite que as receitas obtidas amortizem os investimentos iniciais.

Manifestou a expectativa de que o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão Técnica Independente, possa assentar na transparência e no respeito que deve existir pelo País, não estando sujeito às influências de *lobbies*, sejam eles quais forem, e que, efetivamente, seja encontrada a melhor solução.

4- EVENTUAL ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA DE OBSTETRICIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Disse crer que o encerramento da urgência de obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, bem como de outras valências ligadas, nomeadamente, à criança, é uma questão que ainda não se coloca.

Transmitiu que foi criado um grupo na área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira, envolvendo os presidentes das câmaras municipais de Vila Franca de Xira, Benavente, Azambuja, Alenquer e Arruda dos Vinhos, que reúne, regularmente, com o Conselho de Administração do hospital, em função do recente histórico de situações de dificuldade e, efetivamente, os novos elementos referiram que o serviço de obstetrícia fora deixado de uma forma, perfeitamente, inaceitável, sendo que, no dia imediato à sua tomada de posse, não havia equipa de médicos para fazer, sequer, a escala.

Considerou que não se pode, sequer, equacionar que o conjunto vasto de população dos cinco municípios da área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira deixe de ter acesso a uma valência tão importante como a obstetrícia, ficando dependente de Lisboa e, portanto, seguramente que a situação merecerá todo o repúdio e toda a luta dos respetivos presidentes de câmara, que representam as populações, na justa defesa dos seus interesses.

Aludiu aos propósitos bem definidos na Constituição da República Portuguesa, de que o acesso à saúde deve ser universal e, tendencialmente, gratuito e, nesse sentido, todos os que têm responsabilidades devem defender o Serviço Nacional de Saúde como um pilar fundamental da sociedade, dado tratar-se de uma das maiores conquistas do “25 de abril”, não se podendo aceitar o retrocesso.

5- 7.º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Associou-se às felicitações endereçadas à Universidade Sénior do Concelho de Benavente, um projeto muito importante que se tem consolidado e que, apesar de alguns períodos complicados, como a pandemia, está em condições de retomar um conjunto de atividades assaz importantes, nomeadamente, o folclore, que congrega uma série de pessoas.

Acrescentou que para além das atividades de aprendizagem, há, também, as atividades de lazer e partilha, que permitem aprofundar as relações humanas e os afetos.

6- AUMENTO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA / ACESSO À TARIFA SOCIAL

Mencionou que a empresa Águas do Ribatejo é um projeto de cariz municipal que os presidentes de câmara que a integram decidiram abraçar, em 2009, e embora tenha sido uma difícil tomada de posição, à época, constituiu uma pedrada no charco, face aos caminhos que se colocavam, nomeadamente, a integração no grupo Águas de Portugal e, felizmente, o percurso da empresa tem vindo a realçar a importância daquela decisão.

Observou que embora ninguém acreditasse que aquele pequeno projeto pudesse seguir o seu percurso, ele foi possível e apesar de, por vezes, não ser entendido pelas populações, é um projeto de muito valor e uma mais-valia para os municípios que estão abrangidos pela empresa Águas do Ribatejo.

Deu nota que são muitos os municípios que têm procurado juntar-se à empresa Águas do Ribatejo, mas, por razões que se prendem com decisões tomadas, há anos atrás, nomeadamente, a privatização do serviço de águas, estão amarrados por contratos leoninos, verificando-se uma disparidade das condições do acesso à água, um serviço público que é fundamental, quer no presente, quer, sobretudo, no futuro.

Sublinhou que a empresa Águas do Ribatejo tem um projeto assente numa perspetiva de 40 anos (o período de concessão) e, nesse sentido, faz fortes investimentos para a consolidação de todo esse projeto, investimentos esses que estão bem presentes no terreno e que, obviamente, permitem ter uma perspetiva de futuro.

Comentou que, apesar do forte investimento, a empresa Águas do Ribatejo tem um custo de acessibilidade à água que se situa entre 10, 40 ou 50% abaixo dos valores praticados por sistemas similares, situação que resulta do trabalho de uma equipa profissional de grande valor (que integra, desde a primeira hora, gente muito capaz e que deu corpo a um projeto muito diferenciado) e da intervenção dos presidentes de câmara, responsáveis por definir a estratégia daquilo que se pretende.

Destacou que, enquanto empresa, a Águas do Ribatejo não pode ter resultados negativos, mas também não distribui lucros, que são sempre investidos em projetos estruturantes e no controle do tarifário e, portanto, há três anos que o tarifário não era atualizado.

Assinalou que a inflação se situa em cerca de 9%, há custos que são, extraordinariamente, elevados, nomeadamente, os da energia (que tem um peso brutal na atividade da empresa Águas do Ribatejo, e cujo preço disparou de uma forma quase inconcebível), sendo que a atualização do tarifário (cuja votação favorável, por parte do presidente da Câmara Municipal, será submetida a ratificação do órgão executivo) foi feita em condições que duvida que muitos outros sistemas consigam, porque a empresa tinha alguma margem para poder suportar o encaixe daquele aumento exponencial e, portanto, manteve o tarifário dentro daquilo que o contrato de gestão delegada define.

Valorizou o facto de, num período tão complicado na vida das pessoas (que ainda se vai agravar bastante mais), poder ter um sistema como o da empresa Águas do Ribatejo, que ainda tem capacidade de resistir, sendo uma mais-valia.

Considerou que o acesso ao tarifário social está, perfeitamente, difundido e, para além disso, existe uma loja da empresa Águas do Ribatejo em Benavente, e outra em Samora Correia, que fazem o atendimento de proximidade à população e atendem a todas as situações, nomeadamente, as que dizem respeito à acessibilidade a um tarifário social. Registou o contributo da senhora vereadora Sónia Ferreira, no que concerne a um mecanismo mais agilizado para acesso ao tarifário social, embora considere que é um processo acessível aos municípios, nos dois pontos físicos de atendimento.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- PONTO DE SITUAÇÃO DO BAR DA VALA NOVA, EM BENAVENTE

Comentou que o esclarecimento do senhor presidente, relativamente à situação do bar da Vala da Vala Nova, em Benavente, foi, praticamente, o mesmo que deu no dia 02 de maio e, portanto, seis meses depois, o assunto continua à espera de uma apreciação dos serviços jurídicos.

Considerou que seria importante haver uma maior celeridade nesses processos, por forma a poder aproveitar as pessoas que utilizam as infraestruturas públicas para providenciar um serviço à população, e não as deixar desistir do bom trabalho que têm feito, e que é por todos reconhecido.

O **SENHOR PRESIDENTE** reiterou que a solução tem sido construída com a participação do atual explorador do bar da Vala Nova, que merece toda a credibilidade e todo o respeito, também por força do trabalho que tem vindo a desenvolver.

Acrescentou que, há cerca de três semanas, houve uma reunião que contou, também, com a participação da equipa que presta assessoria jurídica à Câmara Municipal.

Disse crer que haverá uma decisão para muito breve, seja ela qual for, em função do enquadramento jurídico aplicável. Clarificou que a Câmara Municipal é uma entidade

pública e, como tal, não pode tomar decisões apenas do coração, tendo que cumprir regras e, de acordo com estas, procurar abrir alguns caminhos.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- AUMENTO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA / ACESSO À TARIFA SOCIAL

Sublinhou que a sugestão apresentada pelo PSD, prende-se com o facto de ouvir as pessoas falarem, muitas vezes, nas dificuldades que têm em aceder àquele tipo de serviços (e conseguirem tê-lo para as suas vidas é importante, porque cada cêntimo conta). Não se tratou duma crítica, mas, apenas, duma proposta construtiva, para que se possa ajudar mais munícipes. No entanto, parece que há o município em que o senhor presidente vive, no qual está tudo bem, e, depois, há o município real, das pessoas reais que têm problemas.

O **SENHOR PRESIDENTE** retorquiu que não diria que está tudo bem, porque a vida está difícil para todos. Contudo, perante a intervenção da senhora vereadora Sónia Ferreira, acerca do aumento do tarifário de água, teve que contextualizar as condições em que ele ocorre, porque não se pode passar a ideia de que, efetivamente, o tarifário é aumentado, sem que haja o mínimo de respeito para com as pessoas.

Desafiou quem quer que seja, a fazer a análise daquilo que referiu, anteriormente, e também desafiou quem pretenda ter acesso a um tarifário social, que se dirija às lojas da empresa Águas do Ribatejo, existentes no concelho, e afira da facilidade para aceder àquele serviço.

Acrescentou que, independentemente de poderem ser tomadas outras medidas, cumpre aos presidentes das câmaras municipais que integram a empresa Águas do Ribatejo, representar os interesses dos seus munícipes, junto do Conselho de Administração e, portanto, no que concerne às decisões daquela empresa intermunicipal, a sua palavra tem que se fazer ouvir.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

ANTÓNIO JOSÉ FEITOR

1- MARCO ALUSIVO AO 1.º SUPERCROSS NOTURNO DA PENÍNSULA IBÉRICA

Observou que já escreveu ao senhor presidente, há cerca de dois anos, entregou-lhe vários documentos, é a segunda ou terceira vez que comparece numa reunião pública da Câmara Municipal e, entretanto, a pretensão do Moto Clube de Benavente continua sem resposta.

Ofereceu ao senhor presidente uma *t'shirt* alusiva ao 1.º Supercross Noturno da Península Ibérica, que se realizou em Benavente, para que não se esqueça da solicitação que lhe foi feita, no sentido de perpetuar um evento que foi transmitido em direto pela Rádio Televisão Portuguesa, durante cerca de duas horas, para todo o mundo, e constituiu um marco importante na história do supercross nacional e europeu.

Comentou que embora o senhor presidente seja natural de Samora Correia, é presidente de todo o concelho de Benavente e, portanto, agradecia-lhe que não se esquecesse do que lhe anda a ser pedido há cerca de dois anos, sem que se obtenham respostas.

Mencionou que é pretensão do Moto Clube de Benavente que a Câmara Municipal instale um marco alusivo àquele evento no Largo do Calvário, em Benavente, um local lindíssimo para ser visitado, não só para verem aquele marco, como, também, para apreciarem o próprio calvário.

2- PROBLEMAS PROVOCADOS POR AMEIXOEIRAS DE JARDIM NA RUA CÉSAR LUÍS, EM BENAVENTE

Recordou que existiram na Rua César Luís, em Benavente, umas árvores muito bonitas, que eram espetaculares quando floriam, mas começaram a ter alguns problemas, largando um produto qualquer para cima dos carros, facto que levou os habitantes daquela rua a queixarem-se, tendo havido uma reunião com o senhor presidente, no decurso da qual lhes foi dado o extrato de uma árvore que iria ser plantada naquela rua. Contudo, o senhor presidente disse uma coisa, mas depois fez outra, e foram plantadas umas ameixoeiras de jardim, que mais parecem ciprestes, dando à Rua César Luís a aparência duma rua de cemitério.

Acrescentou que tem uma ameixoeira daquelas à sua porta, onde estaciona o carro (agora não pode estacionar em frente à sua garagem, por causa da linha amarela), e a árvore larga um produto líquido, parecido com cola, e quando cai em cima do seu carro, queima a tinta.

Referiu que o seu carro tem cerca de 20 rodela de tinta queimada e, portanto, gostaria de saber como é que o senhor presidente vai resolver o problema daquela árvore e da pintura queimada do seu carro.

Em resposta ao munícipe António José Feitor, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- MARCO ALUSIVO AO 1.º SUPERCROSS NOTURNO DA PENÍNSULA IBÉRICA

Disse que não aceita que o munícipe António José Feitor chegue à reunião de Câmara e utilize algumas expressões, como a do esquecimento, porque isso não é verdade, dado que a pretensão que o senhor António José Feitor teve oportunidade de apresentar, em anterior reunião pública, mereceu toda a compreensão do presidente da Câmara, que lhe transmitiu que seria atendida num próximo futuro.

Comentou que o 1.º Supercross Noturno da Península Ibérica ocorreu em Benavente em 1985 e, portanto, parece que o senhor António José Feitor é que andou esquecido durante dezenas de anos.

Recordou que o presidente da Câmara assumiu, publicamente, que faria sentido instalar no Calvário, algo que preserve as memórias de um evento que foi marcante e que, numa fase de requalificação daquele espaço, colocaria o assunto à consideração do Executivo.

Assinalou que irá ter início a 2.ª fase da intervenção prevista na estratégia de valorização do centro histórico de Benavente, com fundos comunitários, no âmbito do PEDU [Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano], pretendendo a Câmara Municipal alargar essa intervenção até ao Largo do Calvário e, obviamente, a matéria do marco alusivo àquela prova poderá ser contemplada.

Afirmou que conhece o senhor António José Feitor há muitos anos, tem consideração por ele, percebe, perfeitamente, o seu sentimento, por ser uma pessoa que esteve

ligada a um projeto que, na altura, teve sucesso e foi mobilizador. Contudo, acha que não se podem utilizar as palavras da forma que bem se entende, não fazendo sentido dizer que o presidente da Câmara esqueceu o compromisso que assumiu.

Referiu que, efetivamente, é natural de Samora Correia, gosta muito da sua terra, mas é presidente da Câmara Municipal de Benavente e, portanto, o seu território é todo o concelho, pelo qual tem sentimento de igual forma.

Fez alusão ao facto de ter tido oportunidade de assistir aos eventos que aconteceram em Benavente, na década de 80, nomeadamente, o motocross noturno que, depois, passou a realizar-se no município vizinho de Salvaterra de Magos, em Marinhais e na Glória do Ribatejo, e recorda-se de uma série de situações em que alguns pilotos do concelho se destacaram, como é o caso de César Luís e Luís Feitor, que também foram pilotos de referência. e, portanto, considera importante poder perpetuar momentos que foram marcantes, e que devem ser reconhecidos.

Observou que o compromisso que assumiu será, seguramente, cumprido até ao final do seu mandato.

2- PROBLEMAS PROVOCADOS POR AMEIXOEIRAS DE JARDIM NA RUA CÉSAR LUÍS, EM BENAVENTE

Referiu que havia lagerstroemias na Rua César Luís, uma variedade de árvore muito bonita, mas que tinha alguma dificuldade na região, por força de um conjunto de circunstâncias, e ganhava uma espécie de musgo que, ao cair, largava uma matéria qualquer que não era, de todo, aceitável por parte da população.

Acrescentou que os moradores vieram ter com o presidente da Câmara, fazendo a sua apreciação da situação e, obviamente, os membros do Executivo foram sensíveis e tomaram a decisão de abater daquelas árvores.

Sublinhou que para além de já ter alguma experiência sobre essas matérias, enquanto presidente de Câmara, há, na Autarquia, equipas técnicas que apoiam o Executivo nas decisões a tomar e, portanto, foi elaborada uma proposta para a colocação de ameixoeiras de jardim, que teve oportunidade de apresentar aos moradores e mereceu o consenso de todos.

Solicitou ao senhor vereador Joseph Azevedo que, conjuntamente com os técnicos da câmara municipal, possa apreciar a situação reportada pelo munícipe António José Feitor e tome as melhores decisões para que, efetivamente, o problema possa ser resolvido, em diálogo com os moradores.

Comentou que há várias ameixoeiras de jardim em alguns pontos do concelho, e nunca lhe tinham feito chegar qualquer reclamação.

DINA SALVADOR

1- ESPAÇO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA

Transmitiu que representa a ASASC [Associação Social Amigos de Samora Correia], uma associação social de apoio solidário que já enviou dois *emails* para o senhor presidente, sem que tenha obtido qualquer resposta.

Comentou que o senhor presidente deve conhecer a associação (pelo menos de nome), que não tem sede, estando a funcionar numa loja emprestada, que vai ter de entregar, em breve, e, portanto, precisa de um espaço onde possa colocar os produtos para fazer os cabazes de Natal.

Considerou uma vergonha que uma associação como aquela da qual faz parte, não tenha uma sede condigna. Afirmou que a ASASC não pede dinheiro à Câmara Municipal, nem à Junta de Freguesia, estando a conseguir ajudar muitas famílias,

através do que pedem às pessoas e recorrendo aos bolsos dos próprios membros da Direção.

Disse crer que a Associação está a fazer uma parte social boa, muito bonita, que não é da competência de particulares, mas também sabe que as entidades oficiais não podem chegar a todo o lado.

Apelou ao coração do senhor presidente para que, como samoreno que é, ajude a ASASC.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

1- ESPAÇO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA

Referiu que o convidaram para fazer parte da ASASC, há quatro anos e, no decurso do segundo mandato, que iniciou há cerca de quinze meses, tem verificado alterações na atividade da associação, que passou a dedicar-se a receber produtos diversos, desde mobiliário, a roupas e alimentos, para distribuir a pessoas que necessitam, muitas das quais estão a chegar ao concelho e querem integrar-se no território.

Exemplificou que, dentro de oito dias, vão chegar duas pessoas do Brasil, que permanecerão em casa numa outra pessoa, também de origem brasileira (casada com um sobrinho seu), e se não houver bens na associação, irá tentar adquiri-los, ou pagar do seu próprio bolso, para fazer algo por aquelas pessoas, que chegam completamente desprotegidas.

Considerou que não faz sentido que a Associação tenha que manter, nas instalações que utiliza, atualmente, desde vestuário, a mobiliário, loiças e produtos alimentares, entre outras coisas boas que são dadas à Associação, e que outras pessoas precisam, pedem e levam.

Transmitiu que, no ano passado, foi cedido à Associação um espaço onde funcionou um restaurante, para ali recolher os bens alimentares, na altura de fazer os cabazes do Natal. Contudo, o proprietário já informou a Associação que vai precisar das instalações e, com a aproximação da época festiva do Natal, não vê jeito dos bens alimentares serem guardados no espaço que tem servido de sede à ASASC, que está repleto, não permitindo preparar os cabazes.

Solicitou ao senhor presidente que disponibilize um espaço condigno para a ASASC poder prosseguir a sua ação meritória.

NELSON LOPES

1- ESPAÇO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA

Disse que também representa a Associação Social Amigos de Samora Correia e, como disse a colega Dina Salvador, logo que a atual Direção tomou posse, um dos primeiros atos foi, precisamente, enviar um *email* ao senhor presidente, não para pedir qualquer subsídio, como é normal e comum, quando qualquer associação se forma no concelho de Benavente, mas para apresentar o seu projeto, dizer ao que vinha e procurar ter, na Câmara Municipal, um parceiro. No entanto, volvido ano e meio, não obteve resposta. Referiu que voltou a estabelecer contactos com a Autarquia, esteve presente numa reunião pública da Câmara Municipal e disse que gostaria de ser recebido pelo senhor presidente, até porque havia a questão da Associação poder ficar sem o espaço da antiga biblioteca de Samora Correia, que lhe tem servido de sede e era propriedade da Companhia das Lezírias. Entretanto, soube através da comunicação social que esse mesmo espaço viria à posse da Câmara Municipal, conforme anunciado pelo senhor presidente numa reunião pública.

Considerou que seria de bom tom que o senhor presidente também tivesse dado uma palavra aos elementos da Direção da Associação Social Amigos de Samora Correia, transmitindo o que estava a ser tratado, para não serem surpreendidos com uma notícia dando conta que a casa que ocupam, para promover solidariedade e apoiar as pessoas mais desfavorecidas, vai ser adquirida e demolida, para dar lugar a um parque de estacionamento, infraestrutura que faz falta em Samora Correia.

Observou que Benavente é um concelho pequeno, onde todos se conhecem, e mesmo que fosse de forma informal, seria de bom tom que um dos colaboradores do senhor tivesse telefonado a alguém da Direção da Associação Social Amigos de Samora Correia, dizendo para não ficarem preocupados, porque o assunto iria ser tratado com o respeito que uma associação com 360 associados merece.

Acrescentou que, para além dos 360 associados, a Associação Social Amigos de Samora Correia tem um público de centenas de pessoas que apoia todos os dias, das mais diversas formas, embora não publicite esses apoios, nem lhe sejam endereçados parabéns pelos senhores vereadores, como fazem às coletividades, ao rancho folclórico (com todo o mérito), à associação dos carros antigos e aos jogadores de sueca relativamente às respetivas participações.

Mencionou que sendo certo que todas as atividades desenvolvidas por aquelas entidades são importantes, a Associação Social Amigos de Samora Correia também promove um trabalho importante na comunidade e, portanto, esperaria que a Câmara Municipal fosse um parceiro, assim como outras instituições.

Lamentou que a Associação Social Amigos de Samora Correia tenha problemas até para dar. Exemplificou que, há algum tempo, a Associação quis dar centenas ou milhares de fraldas à Fundação Padre Tobias, e foi preciso a intervenção do senhor presidente da Junta de Freguesia (a quem agradeceu), porque o presidente da instituição não queria aceitar as fraldas, alegando que a Fundação Padre Tobias não precisava delas e tem fornecedores próprios.

Deu nota que se passou o mesmo com uma quantidade enorme de leite que a Lactogal deu à Associação, que, por sua vez, acabou por oferecer ao CRIB [Centro de Recuperação Infantil de Benavente] e a outras entidades, por via da Cruz Vermelha.

Comentou que os problemas que a Associação Social Amigos de Samora Correia enfrenta para fazer doações, prendem-se com o facto de haver gente mesquinha que vê caras, e não instituições e projetos.

Assinalou que o senhor Feitor é um exemplo concreto do que acabara de dizer. Realçou que tem memória, foi *speaker* e reportou as provas de motocross, sendo que o Moto Clube de Benavente tinha importância a nível internacional. Fez alusão a que o senhor Feitor pôs dinheiro do seu bolso para projetar a terra de Benavente, tendo sido realizadas provas com milhares de pessoas e, contudo, veja-se a forma como o senhor presidente discursou, em relação ao senhor Feitor, pretendendo transmitir para o exterior que o munícipe só viera trazer o tema a reunião de Câmara, porque o seu filho é vereador (Benavente é um meio pequeno e todos sabem que o senhor António Feitor é pai do vereador Luís Feitor).

Afirmou que o senhor presidente tem, de facto, uma habilidade política que conquistou, ao longo dos anos, e diferencia as pessoas.

Disse não ter a menor dúvida que caso a ASASC fosse liderada por um dos apoiantes do senhor presidente, estaria sempre ao lado da Associação, disponível e empenhado para que tivesse sucesso.

Frisou que a ASASC já fez uma série de eventos, que até foram notícia, a nível nacional, mas nunca houve uma única abordagem por parte do senhor presidente, ou dos senhores vereadores, já para não referir a sua ausência, contrariamente ao que se verifica, relativamente a outros eventos, o que se deve ao facto de, infelizmente, apenas verem caras e projetos que lhes sejam favoráveis.

Aludiu ao que se passou na última reunião pública da Câmara Municipal (que viu em diferido), com intervenções de um munícipe, verdadeiramente desagradáveis e que

nada tinham a ver com o concelho, mas que o senhor presidente permitiu, com toda a calma. No entanto, quando o cidadão Nelson Lopes esteve, em tempos, numa outra reunião de Câmara a defender a honra da sua querida e falecida mãe (a santa Patronila), e se exaltou, o senhor presidente chamou a GNR, com o jornalista do “Mirante” a filmar, para fazer disso um grande alarido e, portanto, veja-se as diferenças de comportamento e de atuação, em função de quem interpela o senhor presidente.

Destacou que, no combate à miséria e à fome, estão todos unidos e aquilo que o senhor presidente fizer de bem, terá atrás de si o Nelson Lopes e todos aqueles que estão com ele.

Mencionou que está na ASASC para fazer, e não para se projetar, como fazem o senhor presidente e os seus vereadores nos diversos eventos, sendo que o *site* da Câmara Municipal parece uma revista social. Não é essa a sua maneira de estar, porque não vai a votos e, se for, é com os associados da ASASC, que escolherão, entre os pares, aqueles que melhor os representam.

Acrescentou que, de facto, o senhor presidente e os seus vereadores têm um ego imenso para algumas iniciativas, bastando assistir a uma reunião pública da Câmara Municipal, em que se repetem a dar os parabéns aos seus parceiros, nomeadamente, ao novo ensaiador do rancho (que, por acaso é eleita da CDU e militante do Partido Comunista), como se o concelho se resumisse a 250 pessoas, ficando os outros 17.750 de fora.

Disse pretender que o senhor presidente diga, publicamente, o que pensa fazer, relativamente à ASASC, se há alguma possibilidade de arranjar um espaço temporário, onde a Associação possa instalar as suas coisas, porque está confrontada com o facto de ter imensas dídivas, nomeadamente, recheios de casas, móveis, eletrodomésticos e roupas, e não ter, atualmente, onde as guardar.

Transmitiu que embora haja pessoas que necessitem daqueles bens, todos os associados da ASASC são voluntários e, para poderem dar os móveis, pagam do seu bolso o combustível a pessoas que façam o transporte, porque estão empenhados em ajudar.

Argumentou que seria mais fácil criar uma associação, procurar apoios e subsídios e, depois, governar em função desses subsídios, como faz a maioria das associações no concelho de Benavente. Observou que a Câmara Municipal criou uma política de substituir, em vez de apoiar e, portanto, no dia em que haja um presidente que reduza os subsídios, a maioria das associações fecha nos meses seguintes, porque nenhuma associação no concelho de Benavente terá viabilidade, se a Autarquia “fechar a torneira”.

Exemplificou que o senhor presidente paga (e muito bem), dez salários de bombeiros da corporação de Samora Correia, mas, se um futuro presidente “fechar a torneira”, por qualquer incompatibilidade, e disser que não pagará mais aqueles salários, correr-se-á o risco de perder os dez bombeiros da equipa de intervenção permanente que existe naquela corporação e, portanto, isso não é apoiar, mas substituir.

Recordou que o antecessor do senhor presidente utilizava muito a expressão “apoiar sem substituir”, e é isso que a ASASC faz.

Deu nota que muitos daqueles que estão, atualmente, a fazer voluntariado na ASASC, eram beneficiários da Associação, há ano e meio, prosseguindo o princípio que quem vai à procura quando precisa, deverá ajudar quando a sua vida se endireita. E, felizmente, foram muitas as vidas que se endireitaram, havendo brasileiros, cidadãos do Bangladesh, do Paquistão e da Índia, bem como alguns samorenses, que têm trabalho, têm casa, estão totalmente independentes e, entretanto, todas as semanas tiram um bocadinho da sua vida para ajudar a ASASC.

Dirigiu a palavra os membros do Executivo, porque considera que a questão é transversal a todos, dado não ter memória de ter ouvido algum deles falar da ASASC em qualquer reunião de Câmara. Sublinhou que os relatórios de atividades, orçamentos e planos da Associação, respeitantes ao último ano e meio, são públicos, estão

aprovados pelos sócios, portanto, trata-se duma associação devidamente acreditada, que, apesar de ser pequenina, cumpre todos os preceitos legais.

Fez alusão a um folhetim enorme pelo qual a Associação passou, recentemente, para poder ter uma conta bancária, porque, infelizmente, a burocracia é muita.

Afirmou que a ASASC tem tudo certinho e se o senhor presidente da Câmara ou algum dos senhores vereadores questionar a Associação onde aplica o dinheiro que recebe, ou quem deu os donativos, está tudo, devidamente, organizado, ao contrário do que acontece, infelizmente, em muitos dos parceiros da Câmara Municipal de Benavente e, talvez por isso, o mérito está, mais uma vez, a ser penalizado.

Sublinhou que gostaria de deixar essa reflexão a todos os elementos da Câmara Municipal, no sentido de se encontrar um compromisso que permita à ASASC manter a sua atividade, porque a Associação não quer que a Autarquia lhe dê um espaço de mão beijada.

Observou que se alguém questionar como é que o projeto da ASASC foi construído, sem ter bases sólidas, poderá ter alguma razão. Contudo, os elementos da Associação avançaram, porque acreditaram nas pessoas.

Assinalou que a Direção da ASASC teve uma reunião com a Companhia das Lezírias, que manifestou disponibilidade para apoiar a Associação, qualquer que fosse a decisão, mas teria que ser a Câmara Municipal a tomar a dianteira do processo, porque era com a Autarquia que a negociação estava a decorrer. Manifestou a expectativa de que isso seja cumprido porque, efetivamente, a associação cresceu de uma forma que a Direção não esperava, crescimento esse que tem a ver com as necessidades que existem no concelho de Benavente.

Transmitiu que há, em Samora Correia, habitações com três quartos, onde vivem catorze pessoas e cada adulto paga 100 €, chegando a renda a totalizar 1.200, 1300 ou 1.400 €, uma exploração tremenda, sem recibos, sem nada. E as pessoas, quando chegam, nem um colchão têm para se deitar, sendo a ASASC que os arranja, tal como as mantas. Referiu que a ASASC tem denunciado, junto das entidades competentes, a necessidade de acompanhar aquela situação.

Considerou que faria todo o sentido a ASASC ser integrada na Rede Social, porque tem *feedback* de muita situação que quer reportar, e não sabe a quem, nem como, porque os *mails* que envia para a Câmara Municipal não têm resposta, mas os que envia para o senhor diretor da Segurança Social também não, porque àquela entidade não interessa instituições como a ASASC, que não faz parte do sistema.

Salientou que caso um cidadão tenha fome e vá à Segurança Social, ou ao gabinete de apoio da senhora vereadora, é-lhe dito que se for muito emergência, ligue 144, tal como a senhora vereadora Catarina Vale já disse num atendimento, situação que não pode acontecer.

Frisou que se alguém se dirigir à ASASC e se tratar duma emergência, é-lhe dito para entrar e se não houver nada nas instalações, vai-se comprar e dá-se à pessoa, porque está com fome e precisa naquele momento.

Sublinhou que ligar 144 significa despoletar um processo que demora algum tempo, sendo perguntado à pessoa se não existe Rede Social no seu concelho, se já foi aos serviços da Segurança Social e, nesse meio tempo, a pessoa não tem com que viver.

Aclarou que as pessoas chegam à ASASC totalmente fragilizadas, algumas com a agravante da língua. Exemplificou que a Associação presta ajuda a pessoas do Bangladesh, que nem sequer falam inglês e com as quais apenas se consegue fazer entender por gestos e, portanto, há que criar uma rede que possa, naturalmente, dar suporte a essas situações.

Destacou que não basta anunciar projetos que vão criar muitos postos de trabalho, porque vai ser necessária gente para trabalhar nesses projetos, e grande parte dessa gente é migrante e precisa de ser integrada, não podendo alojar-se catorze pessoas numa casa.

Disse que tem vergonha de habitar numa cidade onde as pessoas vivem assim, e não é isso que quer. Comentou que se quisesse ganhar dinheiro, tem espaços pelos quais já lhe ofereceram rendas brutais, para pôr pessoas lá dentro. Há, atualmente, quem esteja a viver desses expedientes, mas se não se quer isso para os respetivos filhos, também não se deve querer para os filhos dos outros.

Na sequência das intervenções dos munícipes Dina Salvador, José dos Santos Oliveira e Nelson Lopes, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- ESPAÇO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA

Transmitiu que na sequência da solicitação da Direção da ASASC, foi agendada uma reunião para as 17h30 do dia 28 de outubro e, de acordo com informação dos serviços, ainda não houve confirmação por parte da Associação.

Considerou peculiar o tipo de postura do cidadão Nelson Lopes que, obviamente, estando na reunião de Câmara para tratar de uma questão, colocou em causa uma série de questões, nomeadamente, no que respeita ao senhor António José Feitor.

Argumentou que o senhor António José Feitor (uma pessoa por quem tem estima e consideração) fez a sua intervenção, chamando ao presidente da Câmara de esquecido e perante isso, o presidente da Câmara teve que dizer algumas palavras, não no sentido de desrespeitar, mas para que as coisas ficassem, devidamente, enquadradas.

Observou que o munícipe Nelson Lopes disse que o presidente da Câmara tem habilidade política e, no entanto, foi ele que teve a habilidade de referir que o presidente da Câmara dera a entender que o senhor António José Feitor trouxera o assunto à reunião do Executivo, porque o filho é vereador, quando, na verdade, ao mencionar o nome de Luís Feitor, nem sequer referiu de quem ele é filho, tendo sido o munícipe Nelson Lopes que teve a argúcia de o identificar como tal.

Comentou que o cidadão Nelson Lopes tem a particularidade de procurar sempre confronto e afirmou que, contrariamente àquilo que é dito, a Câmara Municipal nunca interfere na vida própria do movimento associativo e, por isso mesmo, existe no concelho um movimento associativo forte.

Considerou uma afronta que o cidadão Nelson Lopes tenha falado nos bombeiros, porque o sistema de proteção civil do País assenta no princípio do voluntariado, sendo assim que grande parte das associações de bombeiros funcionam e, obviamente, têm que ter uma perspetiva para futuro, porque, atualmente, as pessoas têm cada vez menos disponibilidade, sendo cada vez mais difícil atrai-las para os projetos coletivos e, portanto, não se deve perder o percurso de muitas dezenas de anos, que foi fundamental.

Registou que há áreas que são imprescindíveis para todos, sendo a da proteção civil fundamental em qualquer sociedade e o Governo do País, consciente dessa situação, tem vindo a identificar formas de apoiar e, nesse sentido, criou as EIP [equipas de intervenção permanente], por forma a permitir dar algum músculo às associações humanitárias, que desempenham um papel fundamental no País.

Explicitou que as equipas de intervenção permanente são constituídas por grupo de cinco profissionais custeados pelo Estado (o Governo Central para 50% e as câmaras municipais os restantes 50%), tratando-se duma prática transversal a todo o País.

Mencionou que existem no concelho duas corporações de bombeiros e quatro EIP's, havendo municípios que já estão a avançar para três EIP's por corporação.

Afirmou que os bombeiros são tão fundamentais na vida coletiva que, enquanto for presidente de Câmara, tudo fará para lhes proporcionar as condições que lhes permitam ter capacidade de socorrer cada um dos nossos munícipes, nas suas horas de aflição.

Sublinhou que não há, provavelmente, nenhuma coletividade no município de Benavente que não tenha, da parte da Câmara Municipal, uma atitude de respeito e de parceria, independentemente de quem integra as respetivas direções, ou da orientação política. Contudo, a Autarquia não utiliza essa parceria para intervir na vida das associações e, portanto, estas também não devem ser utilizadas para fazer outro tipo de intervenção, princípios que considera básicos para que se possa construir o futuro. Aclarou que o terreno da Companhia das Lezírias não está negociado, contrariamente àquilo que se quis fazer passar, tendo o presidente da Câmara apresentado uma proposta ao Executivo e dado nota que se trata de um processo que pode levar anos, porque a Administração da Companhia das Lezírias não tem poder ou competência para tomar essa decisão, tendo que submeter a proposta à Tutela que, por sua vez, a remeterá ao primeiro-ministro, para decisão final.

Sublinhou que está a ser feito um percurso e, caso a aquisição seja autorizada, a Câmara Municipal entrará em contacto com a ASASC e perspetivará as soluções.

Rejeitou que se desvalorize o trabalho que é feito no concelho por muitas pessoas que abdicam da sua vida familiar e de lazer, em prol de muitos projetos que existem no município, seja na área do desporto, ou da cultura, que o fazem de forma empenhada e, numa sociedade cada vez mais individualista, mantêm uma perspetiva de desenvolverem o seu trabalho e, portanto, têm todo o reconhecimento da Câmara Municipal.

Disse que não há uns melhores que outros. Cada um faz aquilo que pode e da forma como lhe é possível e, portanto, não valoriza uns ou desvaloriza outros, porque todos aqueles que se disponibilizam para desenvolver uma ação em prol da comunidade, merecem-lhe todo o respeito e consideração.

Acrescentou que a Câmara Municipal procura encorajar e estimular essa forma de estar que, já não sendo muito comum, ainda persiste no concelho, não à custa de compromissos, ou seja daquilo que for, mas porque as pessoas têm essa vontade e essa forma de estar, e é uma riqueza para uma comunidade como a do município de Benavente, poder ter centenas de pessoas que desenvolvem muito trabalho.

Aludiu à reunião marcada para o próximo dia 28, na qual haverá oportunidade de tratar as questões colocadas pelos elementos da ASASC e perspetivar soluções.

Concluiu, dando nota que as reuniões de Câmara são um espaço que deve ser respeitado e as intervenções produzidas não devem ser de oposição a quem quer que seja, mas pela construção.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- INTEGRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA NA REDE SOCIAL DO MUNICÍPIO

Agradeceu a presença dos representantes da ASASC na reunião da Câmara Municipal e observou que, numa troca de *emails*, já tivera oportunidade de agradecer o trabalho desenvolvido por aquela Associação.

Informou que, efetivamente, a integração da ASASC na Rede Social é possível, mas, para tal, é preciso que a Associação faça um pedido formal à Câmara Municipal, que será presente ao próximo CLAS [Conselho Local de Ação Social], para que todos os parceiros sociais se possam pronunciar sobre a integração daquele novo parceiro.

Esclareceu que fora enviado um email, às 15H07 do dia 13 de outubro do ano em curso, para o endereço eletrónico asasc.samora@gmail.com, propondo a realização da reunião solicitada pela ASASC para o dia 28 de outubro, às 17H30, e embora ainda não tenha sido obtida resposta, a data está reservada para o efeito,

Disse que a vereadora que, entre outros, tem o pelouro da Ação Social, faz atendimento e recebe todos os munícipes que se disponibilizam a procurá-la e, nesse atendimento,

é feito tudo o que está ao seu alcance e é dada toda a informação possível, em prol, necessariamente, da pessoa que tem à frente. Contudo, a vereadora aceita sugestões e, portanto, aceita que o senhor Nelson Lopes venha sugerir uma forma de relação e entendimento com os munícipes, embora julgue que se relaciona com os munícipes duma forma correta e esclarecedora.

Solicitou que o senhor Nelson Lopes aclarasse em que circunstância é que a vereadora disse a uma munícipe para ligar a linha de emergência social 144 (ocultando, obviamente, o nome da pessoa que a procurou), para que também possa explicar a razão desse encaminhamento, que faz várias vezes

Explicitou que a linha 144 é uma linha de emergência social, estando disponível a partir das 17H30 e antes das 09H00 e, portanto, todas as pessoas que estejam numa situação de emergência social devem, de facto, ligar para essa linha e, depois, serão encaminhadas para os técnicos da respetiva área territorial.

Agradeceu as sugestões do munícipe Nelson Lopes e observou que vai tentar continuar a cumprir a sua missão, sendo certo que não pode dar mais do que aquilo que lhe é possível, pessoal ou institucionalmente.

O **MUNÍCIPE NELSON LOPES** observou que embora a intervenção do senhor presidente tenha deixado uma série de “nuvens” que deviam ser esclarecidas, não iria manipular a reunião de Câmara e, na reunião presencial de 28 de outubro, terá oportunidade de se pronunciar.

Dirigindo-se à senhora vereadora Catarina Vale, referiu que houve mais do que uma situação e, uma vez que tem autorização para dizer os nomes, poderá facultá-los, para que a senhora vereadora faça uma acareação.

Transmitiu que um dos casos diz respeito a uma pessoa com dois filhos, que estava ameaçada de ser posta na rua e ficar sem a casa, no Porto Alto, por incumprimento, e que alega que a dra. Catarina lhe terá dito que, se fosse posta na rua, ligasse, imediatamente, 144.

Disse crer que apesar daquela linha existir para o horário que a senhora dra. Catarina definiu, a Ação Social da câmara municipal não pode ter hora, como a ASASC também não tem.

Sublinhou que, quer ele, quer os seus colegas, já têm saído de suas casas à uma e duas da manhã, para situações de clara emergência, e ninguém lhes paga para isso, sendo sua obrigação e dever. Acha que quem está nessas funções, tem que ter esse espírito de obrigação e dever, e acredita que a senhora vereadora Catarina Vale, sendo presidente duma instituição meritória como o CRIB e tendo trabalho desenvolvido na área social, tenha esse espírito.

Considerou que quem ocupa lugares na área da ação social, deve estar ao serviço das pessoas 24H sobre 24H, 365 dias sobre 365.

Referiu que já fora eleito, sempre em funções secundárias e sem ser num órgão executivo, e esteve sempre disponível, nunca tendo dito que não ia, porque apenas ganhava 15,50 € por cada reunião presencial.

Afirmou que quando alguém se predispõe àquelas funções, não pode ser apenas para conseguir currículo, melhorar a sua vida, ter prestígio, aparecer na primeira página dos jornais ou no *site* da Câmara Municipal, mas, também, para estar disponível 24H sobre 24H.

Fez referência a um outro caso, desta feita, uma ameaça de despedimento a alguém do Bairro das Areias, situação que lhe deixa algumas dúvidas, mas para a qual a Câmara Municipal, entretanto, encontrou uma solução.

Frisou que chegam à ASASC dezenas de reportes de situações semelhantes à que relatou, anteriormente, não acerca dos vereadores, mas do próprio pessoal que faz os atendimentos, facto que não pode acontecer.

Realçou que quer a Segurança Social, quer a Câmara Municipal, instituíram um horário de trabalho das 09h00 às 17h00, mas emergência social é a qualquer hora. Opinou que

a linha 144 existe para as grandes cidades, onde as pessoas não se conhecem e não há respostas. Mas, num sítio onde toda a gente se conhece, é inconcebível que um vizinho diga que está com fome e seja aconselhado a ligar 144, até porque é sabido onde é que há fome, miséria, onde estão os problemas e, portanto, há que atuar, em vez de remeter para os outros.

Destacou que as pessoas precisam de ter uma resposta imediata e, muitas vezes, basta que alguém lhes desencadeie o próximo passo. Exemplificou que a ASASC teve duas situações de pessoas que estavam, completamente, desesperadas, porque tinham que entregar a casa dentro de dois dias, e o simples facto de um advogado ter apresentado um pedido de apoio judiciário (a solicitação da ASASC), suspendeu os prazos e, entretanto, encontraram-se soluções, com a ajuda da DECO.

Comentou que se a ASASC (uma associação constituída por gente simples, com pouca formação) consegue encontrar soluções, também os senhores vereadores, que têm um perfil académico notável, toda a experiência e bons conhecimentos, conseguirão. Aludiu a que se a senhora vereadora Catarina Vale ligue ao diretor distrital da Segurança Social, ele atende-a, mas ao cidadão Nelson Lopes não. Atendeu-o uma vez e perguntou-lhe quem lhe tinha dado o seu contacto e porque razão lhe estava a ligar. Referiu que consegue mais facilmente falar com o professor Marcelo Rebelo de Sousa, do que com o diretor regional da Segurança Social.

Acrescentou que há uma série de gente importante a governar a ação social, quando esta tem que ser feita com gente no terreno que saiba, de facto, quais são as dores do outro, que o conheça e saiba como é que pode encontrar soluções para resolver os seus problemas, e é isso que a ASASC tem feito.

Afirmou que nunca irá dizer uma coisa que não consiga provar, porque tem honestidade intelectual e não é mentiroso, algo que lhe é permitido, por não ser político, porque se estivesse no lugar da senhora vereadora Catarina Vale, provavelmente teria que mentir muito mais vezes, para sobreviver. Disse já ter feito algumas tentativas para estar na política, mas não conseguiu, porque na política ativa há poucos lugares para gente honesta, frontal e com coração.

Concluiu, lembrando que o senhor presidente dissera, no decurso da reunião, que não se pode usar o coração. Contudo, ele continuará a usar o seu, até que pare.

A **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE** clarificou que os serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Benavente estão disponíveis muito para além do seu horário normal de trabalho (das 9H00 às 17H30). No entanto, quando os serviços não estão em funcionamento, as pessoas ligam diretamente para a vereadora, que é humilde e atende todos, a qualquer hora e sem qualquer problema.

Sublinhou que, legalmente, os serviços ao dispor da população, no âmbito da ação social, nomeadamente, o serviço de Ação Social da Câmara Municipal, o SAAS [Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social], que funciona através da Fundação Padre Tobias, e a Segurança Social, têm um horário compreendido entre as 9H00 às 17H30, sendo que, a partir das 17H30 e até às 09H00 do dia seguinte, pode ser contactada a linha 144 e, portanto, costuma indicar essa linha, como uma forma das pessoas estarem informadas para onde é que podem ligar.

Deu nota que os serviços locais trabalham até muito tarde, quando assim se justifica. Mas, porventura, pode não estar ninguém a trabalhar no dia em que determinada pessoa necessita.

Disse conhecer muito bem a situação em concreto que o senhor Nelson Lopes reportou, que respeita a escassez de habitação, e relativamente à qual a Câmara Municipal não tem forma de apoiar, sendo que, numa situação limite, apenas pode aconselhar as pessoas a ligar para a linha 144, porque a Segurança Social tem maneira de encaminhar, diretamente, essas pessoas para um hotel ou para uma residência onde

podem pernoitar durante um período imediato e, portanto, não passam nem uma noite na rua, e os serviços serão contactados no dia seguinte.

Afirmou que enquanto exercer a função de eleita e representante da sua população, não irá mentir, mas dizer a verdade e fazer aquilo que for possível para apoiar as pessoas. Contudo, não pode dizer aquilo que elas querem ouvir, porque não tem para lhes dar.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO comentou que é daqueles políticos que não têm qualquer vergonha de pensar com o coração.

Disse que não é mentiroso, nem tem qualquer vergonha de aparecer no jornal ou nas redes sociais em determinado evento, porque trabalha com a área da cultura e a sua função é apoiar as associações.

Afirmou que é com orgulho que acolhe outros eventos e outras linguagens, que vê as pessoas contentes com a política cultural que o Município de Benavente está a levar a cabo, e é, também, com orgulho que está sempre ao lado das associações, vendo o seu trabalho e aferindo se têm alguma dificuldade.

Referiu que está sempre na primeira linha, mas não para aparecer nas redes sociais. Não é essa a sua pretensão e o seu tempo de fama, enquanto artista, já passou.

Acrescentou que é com muito orgulho que está na Câmara Municipal para servir a causa pública e, portanto, irá continuar a estar presente à noite e aos fins de semana, porque o seu objetivo é representar a Câmara Municipal e estar ao pé daqueles que está a apoiar.

Mencionou que é um orgulho ter no concelho uma associação como a ASASC e deu nota que tem participado em algumas iniciativas da Associação, dignificando-as em reuniões de Câmara, como foi o caso das caminhadas organizadas pela ASASC e da sua participação na Feira do Porta-Bagagens.

Sublinhou que sempre que a ASASC necessita de algum espaço para fazer as suas reuniões, tem estado ao lado da Associação, e sempre estará, independentemente da cor política dos seus associados, porque a ASASC presta um serviço público e, enquanto tal, todos estarão unidos e coesos.

JOANA FILIPA CARDOSO

1- ESTACIONAMENTO NA RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, EM BENAVENTE

Disse que mora na Rua Fernando de Oliveira, n.º 32, e quando chegou ao seu carro, tinha um aviso da Câmara Municipal, informando que a viatura estava indevidamente estacionada.

Referiu que é muito difícil estacionar na zona, devido às obras de melhoramento em curso, e referiu que não existindo, na Rua Fernando de Oliveira, nenhum sinal de proibição de estacionamento, irá continuar a estacionar naquele arruamento.

Perguntou se a Câmara Municipal pensa em arranjar uma alternativa para os moradores poderem estacionar, nomeadamente, implementar dísticos de morador.

Comentou que a maioria dos lugares de estacionamento que existem na zona, estão ocupados com viaturas de funcionários da câmara municipal e, portanto, gostava de saber se prevalece o estacionamento para os moradores, ou para os funcionários da câmara, que saem às 17H30.

Em resposta à munícipe Joana Filipa Cardoso, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- ESTACIONAMENTO NA RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, EM BENAVENTE

Observou que, obviamente, a munícipe Joana Filipa Cardoso saberá identificar o que é um lugar de estacionamento e, de acordo com a intervenção que foi proferida, a munícipe tem estacionado em cima do passeio.

Disse que, efetivamente, não se pode estacionar na Rua Fernando de Oliveira, mas existem lugares de estacionamento na Avenida das Acácias e há, ainda, o parque de estacionamento junto à zona ribeirinha.

Alertou que não se pode estacionar em zonas que não são de parqueamento e, efetivamente, a situação está a ser acompanhada pela GNR, que levantará autos de notícia que, por sua vez, darão lugar à aplicação de coimas.

Deu nota que há opiniões que os lugares de estacionamento ainda deviam ser menos, para privilegiar o peão.

Recordou que, anteriormente, os carros amontoavam-se à frente da biblioteca.

A **MUNÍCIPE JOANA FILIPA CARDOSO** referiu que toda a vida morou na Rua Fernando de Oliveira, e nunca viu carros amontoados, mas estacionados.

O **SENHOR PRESIDENTE** clarificou que quando utilizou a palavra “amontoados”, quis referir que chegava a haver viaturas mesmo em frente da porta de entrada da biblioteca.

A **MUNÍCIPE JOANA FILIPA CARDOSO** observou que uma coisa é a porta de entrada da biblioteca e outra coisa, é o restante espaço da rua.

Acrescentou que deixou de existir estacionamento na Rua Fernando de Oliveira, a partir do momento em que foram feitas obras.

O **SENHOR PRESIDENTE** disse que isso faz parte do projeto.

A **MUNÍCIPE JOANA FILIPA CARDOSO** retorquiu que se faz parte do projeto, está mal feito.

Comentou que o senhor presidente tem estacionamento à sua porta e, portanto, as outras pessoas também gostavam de ter.

Sublinhou que o problema se prende com o facto de não haver lugares de estacionamento disponíveis para os moradores, durante o período de funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Benavente.

Opinou que os funcionários da câmara municipal deveriam utilizar o parque de estacionamento junto à zona ribeirinha.

O **SENHOR PRESIDENTE** afirmou que irão ser tomadas medidas sobre esse assunto.

A **MUNÍCIPE JOANA FILIPA CARDOSO** registou o seu descontentamento acerca da matéria e referiu que uma vez que não se pode estacionar na Rua Fernando de Oliveira, deveria haver no local um sinal de proibição de estacionamento.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- PROBLEMAS PROVOCADOS POR AMEIXOEIRAS DE JARDIM NA RUA CÉSAR LUÍS, EM BENAVENTE

Assinalou que embora o senhor presidente tenha dito que não tinha conhecimento de queixas de árvores como a ameixoeira, os membros do Executivo receberam, no dia 12 de maio, um *email* de um munícipe que se queixava, precisamente, sobre uma árvore dessa espécie, que largava uma resina que se colava ao chão e aos carros, e acabou por ser abatida.

Referiu que, futuramente, quando se pretender plantar novas árvores, terá que se ver se a espécie é apropriada e se, efetivamente não trará aquele tipo de problemas.

O **SENHOR PRESIDENTE** disse que não tem esse assunto presente, mas irá ver se, realmente, teve a ver com a mesma variedade de árvore, porque existem muitas no município e não se recorda de terem dado problemas.

A **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA** observou que pode reencaminhar o *email* para o senhor presidente e que essa árvore estava na Avenida Eng.º António Calheiros Lopes.

O **SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO** esclareceu que as ameixoeiras de jardim são árvores ideais para zonas urbanizadas e, devido ao *stress* hídrico, há uma ou outra ramagem que fica doente, situação que, contudo, não é recorrente. Disse que a árvore a que a senhora vereadora Sónia Ferreira se referiu foi, devidamente, identificada. Esteve no local com o arquiteto paisagista, tendo verificado que a árvore estava, completamente, doente, pelo que se decidiu abatê-la, tendo sido transmitido ao munícipe reclamante que seria substituída por outra da mesma espécie. Assinalou que existem outras ameixoeiras no mesmo passeio, e estão todas saudáveis. Informou que tivera a preocupação de pedir ao senhor António José Feitor o seu contacto telefónico, irá avaliar se a árvore está, realmente, doente e, a confirmar-se, será adotado o mesmo procedimento.

O **SENHOR PRESIDENTE** solicitou ao senhor vereador José Manuel Azevedo que seja presente à Câmara Municipal um relatório produzido pelos técnicos da área, sobre a caracterização da ameixoeira de jardim e se, efetivamente, é uma árvore que tem os problemas referidos.

Reiterou que desconhece qualquer problema relativo àquele tipo de árvore, embora possa haver uma ou situação particular, como aquela a que a senhora vereadora Sónia Ferreira se referiu.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e noventa e seis, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: onze mil, seiscentos e cinco euros e catorze cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e seis euros e oitenta cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove euros e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – um milhão, cento e oitenta e quatro mil, sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462617 – cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil e quinhentos euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, seiscentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de nove milhões, quinhentos mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos, dos quais oito milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e três euros e onze cêntimos são de Operações Orçamentais e novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 4 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Proc.º 2022/450.10.215/8, de 29.09 – Reg.º 18576/2022, de 29.09

Interessada – F.Z.S. – Unipessoal, Lda.

Localização – Rua Humberto Ataíde, s/n.º (Terreno das caravanas) – Odivelas

Assunto – Requer que lhe seja concedida licença especial de ruído, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização de espetáculos de circo e som de rua, a levar a efeito nos dias 14, 15 e 16.10.2022, em tenda ambulante a instalar no parque da Lagoa dos Álamos, em Samora Correia.

Espetáculos:

- Dia 14.10 (21.30h – 23.00h);
- Dia 15.10 (16.30h – 18.0h e 21.30h – 23.00h);
- Dia 16.10 (16.30h – 18.00h)

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 29.09.2022, o seguinte despacho: *“Homologo e defiro. Deve ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído. A ratificação da Câmara.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para realização de espetáculos de circo, dias 14, 15 e 16 de outubro, em tenda ambulante a instalar na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, e som de rua, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Jurídico

Ponto 5 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 6 E 12 DE OUTUBRO DE 2022, E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA:

Decreto Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro, publicado no Diário da República n.º 196/2022, Série I de 2022-10-11 – Regulamenta o Fundo de Financiamento da Descentralização **(Todos)**.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

**Ponto 6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AV. EGAS MONIZ (TROÇO ENTRE A ESTRADA DA CARREGUEIRA E A E.N.10), EM SAMORA CORREIA” CONCURSO PÚBLICO ATRAVÉS DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE BENAVENTE E PELA A.R. – ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, S.A. – TRABALHOS COMPLEMENTARES / PRAZO ADICIONAL PARA A PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO
- DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 2021/300.10.001/15

Adjudicatário: PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.

Informação n.º 30803, de 07.10.2022

1. O Município de Benavente e a A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., em agrupamento de entidades adjudicantes, têm em curso a empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N. 10), em Samora Correia”.
2. Perante a necessidade de execução de trabalhos complementares na componente respeitante à A.R., no valor de 33.797,77 €, foi elaborada pelo Município a informação DMOMSUT/27993/2022 e, pela A.R., a informação DPO/122/2022, as quais foram presentes e aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de Benavente, realizada em 19.09.2022, e em reunião do Conselho de Administração da A.R. de 09.09.2022.
3. Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares, o empreiteiro, PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda., foi notificado para apresentar os documentos de habilitação e prestar caução a favor das entidades adjudicantes (Município de Benavente e Águas do Ribatejo), no valor de 1.689,89 € (mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), em depósito ou dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.
4. Através de correio eletrónico de 28.09.2022, com registo de entrada n.º 18936, de 04.10.2022, veio o empreiteiro solicitar prorrogação do prazo até 07.10.2022, para prestar a caução solicitada, cujo término era 30.09.2022, alegando atraso na emissão da correspondente garantia bancária.
5. Em 07.10.2022, veio o empreiteiro solicitar nova prorrogação do prazo até 11.10.2022, pelas razões já invocadas, anteriormente, e que se prendem com o atraso na emissão da garantia bancária.
6. Face ao exposto, e por se revelar de todo necessário, julga-se ser de aprovar a cedência de prazo adicional para prestação da caução até 11.10.2022, conforme solicitado.

À consideração superior,

A técnica superior, *Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil*

Parecer do dirigente das Obras Municipais: “Face ao exposto, propõe-se que se aceite o pedido de prazo adicional para prestação da caução até 11.11.2022. À consideração. 07.10.2022”

Despacho do presidente da Câmara: “Homologo e, nos termos da informação supra, autorizo a prorrogação do prazo para prestação da caução para dia 11/10/2022. À ratificação da Câmara. 07.10.2022”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, que homologou a Informação n.º 30803, de 07.10.2022 e, nos termos da mesma, autorizou a prorrogação do prazo para prestação da caução relativa à empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia”, para dia 11/10/2022.

Ponto 7 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DA ESTRADA DO MIRADOURO, EM BENAVENTE – 1.ª FASE”

- LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA – TERMO DO 4.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA

Processo n.º 25.04.03/01-2018
Adjudicatário: Construções António Leal, S.A.

Informação n.º 31012, de 11/10/2022

No âmbito do contrato n.º 20/2018, celebrado em 12/06/2018 para a empreitada de “Beneficiação / Reabilitação do pavimento da Estrada do Miradouro, em Benavente – 1.ª fase”, entre Construções António Leal, S.A., enquanto empreiteiro, e o Município de Benavente, enquanto dono da obra, solicita o empreiteiro, ao abrigo do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a liberação da caução prestada.

Considerada a pretensão então formulada pelo empreiteiro, cumpre informar:

1. A empreitada foi adjudicada à empresa CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A., pelo valor de **124.784,50 € (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução 60 (sessenta) dias.
2. Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo empreiteiro, foi prestada caução no valor de **6.239,23 € (seis mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos)**, através de garantia bancária n.º N00407812, emitida pelo NOVO BANCO, S.A. e correspondente a 5% do valor da adjudicação.
3. Para reforço de caução, aquando do pagamento dos autos de medição de trabalhos, foram retidas as quantias referenciadas no quadro abaixo, perfazendo o total de **6.239,23 €** (seis mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos).

Autos de medição	Data	Valor	Quantias retidas
1	31-07-2018	28.611,50 €	1.430,58 €

2	31-08-2018	53.917,00 €	2.695,85 €
3	10-09-2018	42.256,00 €	2.112,80 €

4. Aquando do pagamento da revisão de preços definitiva, no valor de 7.537,32 €, foi deduzida a quantia de **753,73 € (setecentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos)**, correspondente a 10% da revisão de preços e destinada a reforço de caução.
5. Tendo em conta o referido nos pontos anteriores, o valor total da caução e reforço de caução traduz-se na importância de **13.232,19 €** (treze mil, duzentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos).
6. Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), na sua redação atual, a liberação da caução deve ser efetuada faseadamente, nos termos seguintes:

Plano de liberação de cauções					
Prazo de garantia máximo global da obra	Valor a liberar				
	1.º ano – após receção provisória	2.º ano – após receção provisória	3.º ano – após receção provisória	4.º ano – após receção provisória	5.º ano – após receção provisória
5 anos	30%	30%	15%	15%	10%

7. *Que para efeitos do disposto do artigo 295.º, no 8 do CCP, foi efetuada vistoria em 11 de outubro de 2022, com as presenças do representante do adjudicatário e do dono da obra, a todos os trabalhos executados no âmbito da empreitada.*
8. Considerando,
 - As obrigações de garantia, sujeitas ao prazo de 5 (cinco) anos;
 - que a receção provisória da obra ocorreu em 18/09/2018;
 - terem já decorrido 4 (quatro) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
 - que da vistoria efetuada em 11/010/2022, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro;

judgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação do valor total da caução **em 90%**, à qual deverá ser deduzido o montante de 30%, já liberado após o 1.º ano do prazo de garantia.

Nestes termos, a importância a liberar será de **7.939,31 €** [(13.232,19 € *0,90) - 3.969,66 €], nos seguintes termos:

- restituição da quantia de **6.239,23 €** (seis mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), correspondente às deduções efetuadas nos autos de medição n.º 1/2018 a 03/2018
- redução, em **1.700,08 €** (mil e setecentos euros e oito cêntimos), da garantia bancária n.º N00401935, emitida pelo NOVO BANCO, S.A, passando a mesma a ter o valor de 569,49 € (quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos).

9. Uma vez restituídas as quantias acima referidas, o valor total da caução passará a ser de **1.323,22 €** (mil, trezentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos), nos seguintes termos:

- **753,73 € (setecentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos)**, correspondente a 10% da revisão de preços e destinada a reforço de caução;
- **569,49 €** (quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente à garantia bancária n.º N00401935, emitida pelo NOVO BANCO, S.A

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto

Auto de vistoria
4.º ano
Liberação da caução nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Beneficiação / Reabilitação do pavimento da Estrada do Miradouro, em Benavente – 1.ª fase**”, adjudicada, por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em vinte e um de maio de dois mil e dezoito, a CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A., pelo valor de **124.784,50 € (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução 60 (sessenta) dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, de forma a promover, nos termos do artigo 295.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, à liberação da caução prestada e destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações então estabelecidas contratualmente.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra, Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara, e Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil, e, na qualidade de representante do adjudicatário, Armando Joaquim Azinheira Dias, engenheiro técnico civil, diretor de obra.

Nesse sentido, e considerando,

- ✓ as obrigações de garantia sujeitas ao prazo de 5 anos,
- ✓ terem já decorrido 4 (quatro) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- ✓ a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro;

e, ainda,

- ✓ o estabelecido no artigo 295.º, n.º 5 e 8 do Códigos dos Contratos Públicos, na sua atual redação,

foi considerada a obra em condições de se proceder à liberação da caução, correspondente ao **quarto ano do prazo de garantia**, no valor de **90%** da caução.

Por Armando Joaquim Azinheira Dias, engenheiro técnico civil, diretor de obra, representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado

este auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato, que consubstancia a liberação da caução nos termos contratuais.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado o presente auto de vistoria, o qual, lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – C.M.B.

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil – C.M.B.

Armando Joaquim Azinheira Dias, engenheiro técnico civil, diretor de obra – Representante do empreiteiro

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à consideração superior a presente proposta, considerando o referido pela técnica. 12.10.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião. 12.10.2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que, de acordo com a informação técnica em análise, está a Câmara Municipal em condições de proceder à liberação de 90% da caução prestada.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 31012, de 11/10/2022, referente à liberação de caução / termo do 4.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação do pavimento da Estrada do Miradouro, em Benavente – 1.ª fase”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 8 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS EB 2,3 DE SAMORA CORREIA E PORTO ALTO”
- APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS**

Processo n.º 2020/300.10.001/23

Adjudicatário: EMPRIBUILD, LDA.

Informação n.º 31228, de 12/10/2022

No âmbito da empreitada acima mencionada, solicitou o adjudicatário, através de correio eletrónico datado de 07 de outubro de 2022, registado sob o n.º 19748, em 12 de outubro de 2022, **a substituição das quantias retidas nos pagamentos, no total de 19.791,67 €, por garantia bancária.**

Refira-se que o presente pedido visa substituir o pedido do adjudicatário, de 18.03.2022, para substituição das quantias retidas, no valor de 13.105,27 €, por garantia bancária, e que mereceu aprovação em reunião da Câmara Municipal de 04.04.2022.

Analisada a pretensão, cumpre informar:

1. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, foi adjudicada a empreitada em título à empresa

EMPRIBUILD, LDA., pelo valor de 262.105,31 € (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinco euros e trinta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

2. Em fase de apresentação dos documentos de habilitação, foi prestada caução através de Seguro-Caução n.º 4.249.390, emitido pela Companhia de Seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL EM PORTUGAL, no valor de 13.105,27 € (treze mil, cento e cinco euros e vinte e sete cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com sua celebração.

3. Aquando do pagamento dos autos de medição dos trabalhos, foram retidas para reforço de caução, as seguintes quantias

Auto de medição	Data	Valor	Quantia retida
01/2021	03/08/2021	94.966,27 €	4.748,31 €
02/2021	30/08/2021	41.024,00 €	2.051,20 €
03/2021	04/10/2021	57.779,11 €	2.888,96 €
04/2021	20/12/2021	68.335,93 €	3.416,80 €
Total		262.105,31€	13.105,27 €

4. Posteriormente, foi retida a quantia de **6.671,46 €** no pagamento da revisão de preços provisória, devendo ainda ser retida a quantia de **14,94 €** no próximo pagamento da revisão de preços definitiva já aprovada, quantias correspondentes a 10% dos respetivos pagamentos e respeitantes a caução e reforço de caução.

5. Em consequência, o total dos valores retidos é de **19.791,67 €**.

6. Estabelece o artigo 294.º, do CCP, que

“1 - A requerimento do cocontratante, o contraente público pode autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 90.º.

2- Da substituição a que se refere o número anterior não pode resultar a diminuição das garantias do contraente público.”

7. Assim, considera-se sem inconveniente a pretensão formulada pelo adjudicatário, devendo a garantia bancária a apresentar, no montante de 19.791,67 € (dezanove mil, setecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), estar de acordo com o modelo que se anexa à presente informação.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Manuel Couto da Silva, eng.ª civil

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, considera-se sem inconveniente a pretensão formulada pelo empreiteiro. À consideração. 12.10.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião. 12.10.2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 31228, de 12/10/2022, referente à apresentação de garantia bancária em substituição de quantias retidas, no âmbito da empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento nas escolas EB 2,3 de Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 9 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O PRÓXIMO DIA 25 DE OUTUBRO – DESLOCAÇÃO A LISBOA

Entidade: Comissão de Utentes do Concelho de Benavente

Assunto: Solicita o apoio na cedência de transporte para que, no próximo dia 25 de outubro, uma delegação da Comissão de Utentes do Concelho de Benavente se desloque à residência oficial do senhor primeiro-ministro, para fazer a entrega oficial do abaixo-assinado, ainda a decorrer, e outros documentos do âmbito da saúde nos concelhos do ACES Estuário do Tejo, com partida, pelas 14h30 do Largo Nossa Senhora da Paz, em Benavente, e regresso pelas 17h30.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a solicitação da Comissão de Utentes do Concelho de Benavente e observou que, de acordo com informação prestada pelos serviços, o autocarro está disponível para a data pretendida.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder transporte à Comissão de Utentes do Concelho de Benavente, para a deslocação duma delegação à residência oficial do primeiro-ministro, dia 25 de outubro, a fim de fazer a entrega oficial do abaixo-assinado, ainda a decorrer, e outros documentos do âmbito da saúde nos concelhos do ACES Estuário do Tejo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 10 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Informação n.º 31069, de 11/10/2022

O Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar reúne as componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à família, entendendo que a sua frequência por parte de todas as crianças é fundamental no combate à exclusão e ao abandono escolar precoce, na responsabilização e sucesso na vida ativa, na medida em que promove o envolvimento das famílias.

De acordo com o consagrado na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os Municípios possuem atribuições genéricas no domínio da educação.

A competência para a organização e implementação da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar, nos estabelecimentos de educação da rede pública, compete às câmaras municipais, em articulação com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas, tal como definido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. As atividades de animação e apoio à família destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção. As regras a observar na organização e funcionamento das AAAF, são estabelecidas em diploma próprio, que institui o respetivo regime específico – nos termos 41.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, pelo que, até ao início de vigência de diploma próprio, mantêm-se em vigor toda a legislação e regulamentação aplicável às atividades de apoio à família, conforme estabelece o artigo 74.º do mesmo diploma.

Assim, as regras a observar na oferta das AAAF na educação pré-escolar continuam a ser definidas através da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, através da qual foram, também, conferidas aos Municípios, competências para a sua implementação.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas estabelecem o regime de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, adiante designadas por AAAF, dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Benavente.
2. As AAAF, referidas no número anterior, são compostas por:
 - Acolhimento (7,30h/9h);
 - Almoço (12h/13h);
 - Atividades expressivas (15h/17,30h);
 - Prolongamento (17,30h/19,30h).
3. As AAAF destinam-se às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar do concelho e cujos encarregados de educação tenham horários de trabalho incompatíveis com o horário normal da atividade letiva.

Artigo 2.º

Conceitos

Para efeitos das presentes normas, definem-se os seguintes conceitos:

1. Atividades de Animação e Apoio à Família: atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar antes e depois do período diário de atividades educativas e durante as interrupções letivas, 12 meses por ano.
2. Acolhimento: receção, supervisão e acompanhamento das crianças que chegam ao estabelecimento de ensino antes do horário letivo.
3. Prolongamento: acompanhamento, supervisão e implementação de atividades de animação, após o horário letivo.
4. Interrupções letivas: acompanhamento, supervisão e implementação de atividades de animação, de crianças que, durante o período das férias escolares, tenham necessidade de permanecer no estabelecimento de educação, com o desenvolvimento de um programa lúdico-pedagógico específico.
5. Para efeitos de participação nas AAAF são considerados períodos de interrupção letiva os fixados pelo Agrupamento de Escolas, no calendário escolar de cada ano letivo, de setembro a agosto.
6. O serviço de fornecimento de refeições consiste em proporcionar às crianças, em refeitórios escolares, uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.
7. Atividades expressivas: Atividades de expressão plástica e dramática; musical; físico-motora e inglês, realizadas, com periodicidade semanal, para todas as crianças da educação pré-escolar do município.

Artigo 3.º

Controlo e gestão

1. O Município tem a responsabilidade do controlo financeiro dos serviços de apoio à família.
2. O enquadramento laboral dos assistentes operacionais é da responsabilidade da Autarquia, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, que garantem a gestão diária dos respetivos recursos humanos, de forma a assegurar o cumprimento de todas as tarefas e funções.

Capítulo II

Atividades de Animação e Apoio à Família

Artigo 4.º

Requisitos

1. As AAAF têm início no mês de setembro, para todas as crianças cujos encarregados de educação cumpram os requisitos expressos no número 6 do artigo 6.º.
2. Cabe ao Município e aos Agrupamentos de Escolas decidir se existem condições para que os serviços sejam assegurados em todos os estabelecimentos de educação.
3. Não estando reunidas as condições estipuladas nos números 1 e 2 do presente artigo, as crianças podem integrar uma turma de AAAF a funcionar no estabelecimento de ensino mais próximo.

4. As AAAF decorrem nos espaços escolares disponíveis e que reúnam condições para tal.

Artigo 5.º

Cooperação e responsabilidade

1. A disponibilização das AAAF resulta da articulação e cooperação entre o Município e os Agrupamentos de Escolas.
2. O Município e os Agrupamentos de Escolas definem, anualmente, o conjunto de ações necessárias para o desenvolvimento das AAAF.
3. O Município disponibiliza os recursos materiais, humanos e logísticos necessários para a prestação do serviço.
4. É da responsabilidade da Autarquia, a capacitação e o acompanhamento técnico dos assistentes operacionais, no que diz respeito às tarefas relativas ao espaço socioeducativo, através de *feedback* e de um plano de formação.
5. A Autarquia procede ao acompanhamento e apoio dos assistentes operacionais, com vista à sua qualificação e bem-estar.
6. O Município elabora, em colaboração com os restantes intervenientes, a metodologia e as linhas orientadoras das AAAF, assim como o Plano Anual de Atividades.
7. O Município assegura, ainda, a supervisão e apoio na realização e implementação dos planos de atividades de animação, em particular dos períodos de interrupção letiva.
8. Cabe aos Agrupamentos de Escolas organizar os horários de trabalhos dos assistentes operacionais de forma a garantir os recursos humanos em quantidade e nos horários necessários ao bom funcionamento das AAAF.
9. É da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, a supervisão pedagógica das AAAF, de acordo com o estipulado na lei.
10. Os Agrupamento de Escolas acionam o seguro escolar sempre que necessário.

Artigo 6.º

Inscrição e admissão

1. O prazo de inscrição das AAAF para o período letivo coincide com o definido pelo Ministério da Educação para matrícula nas atividades letivas.
2. Caso a necessidade do serviço surja posteriormente à data indicada no número anterior, pode o encarregado de educação fazer a inscrição ao longo do ano, até uma semana antes da data em que necessita que a criança inicie a frequência nas AAAF.
3. A inscrição nas AAAF é efetuada, anualmente, através da plataforma Edubox.
4. A inscrição fica pendente até que os serviços procedam à respetiva aprovação, após verificados os requisitos necessários.
5. Para frequência das AAAF nos períodos entre as 7,30h e as 9h e entre as 17,30h e as 19,30h, o encarregado de educação terá que, no ato de inscrição, anexar os documentos das entidades patronais dos adultos do agregado familiar, com a indicação do horário e local de trabalho.
6. As inscrições para as AAAF das interrupções letivas são efetuadas até 15 dias antes do início das férias em causa, devendo a necessidade do serviço ser comprovada

com declaração da entidade patronal, evidenciando que o trabalhador se encontra ao serviço e indicando o horário de trabalho.

7. As alterações e anulação de inscrição, se submetidas até 5 dias antes do final do mês, serão válidas a partir do dia 1 do mês seguinte.
8. As alterações e anulação de inscrição são efetuadas na plataforma Edubox.
9. Em caso de excesso de inscritos, o acesso às AAAF faz-se de acordo com os seguintes critérios de prioridade:
 - Ter frequentado a valência no ano anterior;
 - Ter irmãos a frequentar a valência;
 - Ter Ação Social Escolar.

Artigo 7.º

Funcionamento

1. As AAAF não se encontram em funcionamento:
 - Nos feriados nacionais e dias de tolerância de ponto da administração centra e local;
 - No feriado municipal;
 - Em caso de greve do pessoal docente ou não docente;
 - Situações que obriguem ao encerramento das escolas, designadamente, falta de água e eletricidade;
 - Quando não se verifiquem as condições mínimas de funcionamento.
2. As AAAF funcionam em espaços dos estabelecimentos escolares, dando-se prioridade à utilização de espaços de atividade não letiva.
3. É exceção ao número anterior, o caso do jardim-de-infância de Santo Estêvão, cujas atividades se realizam nas instalações do Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão (CBESSE).
4. O horário de funcionamento é, preferencialmente, o seguinte:
 - Acolhimento - 7,30h/9h;
 - Almoço - 12h/13h;
 - Prolongamento - 15h/19,30h;
 - Interrupções letivas - 7,30h/19,30h.
5. As atividades de expressão só funcionam nos períodos letivos.
6. No caso do jardim-de-infância de Santo Estêvão, as atividades são desenvolvidas ao abrigo do protocolo estabelecido entre o Município e o Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão.

Artigo 8.º

Comparticipação familiar

1. O pagamento da participação familiar ocorre em prestações mensais de igual valor, exceto nos meses de interrupções letivas e férias escolares (período de verão).
2. O pagamento da participação familiar é efetuado através do débito do respetivo valor no cartão virtual da criança, na plataforma Edubox.

3. O débito a que se refere o número anterior é efetuado pela Câmara Municipal até ao dia 8 de cada mês, em regime pré-pago nos períodos letivos e em regime pós-pago nos períodos de interrupção letiva e férias escolares.
4. As participações familiares das interrupções letivas são pagas em períodos de um mês ou de uma semana, de acordo com as necessidades de cada agregado familiar.
6. Excetua-se ao número anterior, quando o serviço é prestado em parte da semana, de acordo com o calendário escolar, sendo, nestes casos, devido o valor total do número de dias da semana em que o serviço é prestado.
7. As crianças com Ação Social Escolar têm desconto, de acordo com o respetivo escalão.
8. Os valores das participações são os seguintes:

Período letivo	S/escalão	Escalão B	Escalão A
Das 7,30h às 9h e das 15h às 19,30h	45 €	22,50 €	0 €
Das 7,30h às 9h e das 15h às 17,30h	27,50 €	13,75 €	0 €
Das 15h às 19,30h	27,50 €	13,75 €	0 €
Das 15h às 17,30h	10 €	5 €	0 €

Período não letivo	S/escalão			Escalão B			Escalão A		
	Mês	Semana	Dia	Mês	Semana	Dia	Mês	Semana	Dia
Das 7,30h às 9h e das 15h às 19,30h	100 €	25 €	5 €	50 €	12,50 €	2,5 €	20 €	5 €	1 €
Das 7,30h às 9h e das 15h às 17,30h	75 €	18,75 €	3,75 €	37,50 €	9,50 €	1,9 €	15 €	3,75 €	0,75 €
Das 9h às 19,30h	75 €	18,75 €	3,75 €	37,50 €	9,50 €	1,9 €	15 €	3,75 €	0,75 €
Das 9h às 17,30h	40 €	10 €	2 €	20 €	5 €	1€	10 €	2,50 €	0,5 €

9. Quando existirem dois meses de participações em atraso, ou um valor correspondente, as crianças perdem o direito a frequentar as AAAF.

Artigo 9.º

Desistências

1. O pedido de desistências das AAAF é efetuado na plataforma Edubox, até ao dia 25 de cada mês, com efeito a partir do dia 1 do mês seguinte.

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE solicitou à senhora vereadora Catarina Vale que fizesse a apresentação da proposta em análise.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta de normas de funcionamento das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar na rede pública do município de Benavente e informou que há mais de 500 crianças inscritas no horário regular da educação pré-escolar, entre as 09H00 e as 17H30, das quais 122 se encontram também inscritas nas extensões de horário, sejam de acolhimento, ou prolongamento.

Acrescentou que as crianças de Santo Estêvão estão, igualmente, ao abrigo das normas ora propostas, sendo a atividade dinamizada pelo CBESSE [Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão].

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 31069, de 11/10/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de normas de funcionamento das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar na rede pública do município de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Beneficiação / Reabilitação do pavimento da Estrada do Miradouro, em Benavente – 1.ª fase” – Liberação da caução prestada – Termo do 4.º ano do prazo de garantia;
- Empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento nas escolas EB 2,3 de Samora Correia” – Apresentação de garantia bancária em substituição de quantias retidas;
- Pedido de cedência de transporte para o próximo dia 25 de outubro – Deslocação a Lisboa;
- Atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar na rede pública do município de Benavente / Proposta de normas de funcionamento.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e quatro minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.